



MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

DECRETO Nº 1.163/2021, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021.

Autoriza criar contas de despesa e suplementar recursos por redução.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA, RS, no uso das atribuições legais e atendendo ao disposto no artigo 43, § 1º, inciso III da Lei 4320/64 e ao disposto na Lei nº 3.183 de 22 de dezembro de 2021, **DECRETA:**

Art. 1º Autoriza o Município a criar contas de despesa e suplementar recurso, no orçamento em vigor, no valor de R\$ 6.000,00 (Seis mil reais) a seguir discriminado:

6 – SECRETARIA MUN. DA EDUCAÇÃO, CULTURA, DESP. E LAZER

6 – Departamento de Cultura e Desporto

13.392.0054.2019 – Manutenção das Atividades Culturais		
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço Distribuição Para Gratuita	6.000,00

Art. 2º O Crédito referido no artigo anterior será coberto com a redução da seguinte despesa:

8 – SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE

2 – Obras e Serviços Públicos

26.782.0069.1010 – Infra Estrutura e Pavimentação		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações – 120	6.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
PAVERAMA, RS, em 22 de dezembro de 2021.


Fabiano Merence Brandão
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em: 22 de dezembro de 2021.

O documento foi afixado no painel de publicações da ante-sala da Prefeitura Municipal, durante...22...dias a contar de 22/12/2021